ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 3.001, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1.992

Dá denominação a uma rua da cidade de "ZOILO CUNHA CABREIRA".

GLENIO LEMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.-

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "ZOILO CUNHA CABREIRA" a artéria da cidade que tem inicio junto a rua Arthur Mello Gutierez, atravessa as artérias João Carlos Lobato, Roberto Albornoz, onde é interrompida, continuando depois até atravessar a rua Maria Quines, ficando localizada na Vila Esperança terminando na rua Thales Garcia na Vila América, sendo a terceira paralela a rua Manoel Prates Garcia.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a mandar colocar na mencionada via pública, as placas indicativas, devendo constar das mesmas, abaixo do nome, as seguintes inscrições: "Mimoso" - Pecuarista e Líder Comunitário.

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 23 de dezembro de 1.992

PREFEITURA MUNICIPAL Sant'Ana do Livramento

GLENIO LEMOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

SYLVIO MIGUEL C.MENDINA
Secretário M.de Administração

Scanned by CamScanner